



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-SZL3H

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação completa referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2022, a saber: Vitor Taveira Rocha MEI – Título do projeto: Caminhos do Orobó (categoria de projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios de até 30.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) **CONVOCA o proponente suplente no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou no e-mail editais.patrimonio@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

O proponente suplente terá **ATÉ O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocado outro suplente, pela ordem decrescente de classificação. Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTE CONVOCADO:

1) **Ademar Pagung Junior** - Título do projeto: A Singularidade do Conjunto Arquitetônico da “Filha do Sol e das Águas”

Vitória, 15 de setembro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA TEREZA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 15/09/2022 15:02:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2022 15:10:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Z67KQX>